

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

**Retificação do Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2023, Seção I – páginas 256 e 257.**

Considerando a publicação da Portaria GR nº 7.887, de 16 de fevereiro de 2023, a Escola de Comunicações e Artes retifica o Edital Nº 07-2023 de Convocação para as Provas no Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como **Professor Contratado II (MS-2**, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Artes Plásticas na área de **“Multimídia e Intermídia”** (Edital 48-2022-ECA, publicado no DOE de 23/12/2022). Ficam excluídos os seguintes parágrafos:

Ressalta-se que devido a pandemia da COVID-19, será observado o disposto no item 11.1 constante no edital nº 48-2022-ECA de abertura de inscrições para o Processo Seletivo, publicado no D.O.E. de 23/12/2022, conforme transcrito a seguir:

11.1. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.